

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Almoxarifado

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI's**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Na data de 20 de fevereiro de 2025, às 9h, na sala do Setor de Compras na sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba, reuniu-se a Agente de Contratação, Valdirene Silva de Souza, o Assessor Especial Ideraldo Zorzal Guisso e o Assessor de Apoio Administrativo José Guilherme Souza e Silva, para análise do conteúdo da Proposta de Preços enviadas através de e-mail.

Iniciados os trabalhos foi verificado o envio das propostas das seguintes empresas:


- DI Licita LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.368.726/0001-61 no valor global de **R\$ 28.836,52 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos);**
- Gabriela Hubner Silverio – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.642.623/0001-47, no valor global de **R\$ 28.977,60 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);**
- Fabrik Soluções Construtivas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.691.335/0001-82, no valor global de **R\$ 30.182,47 (trinta mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos);**
- Barra Comércio de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.966.026/0001-01, no valor global de **R\$ 40.617,81 (quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e um centavos);**
- Vitor de Oliveira Barbosa, inscrita no CNPJ sob o nº 57.176.890/0001-04, no valor total dos itens 01, 05, 06 e 11, **R\$ 8.969,50 (oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Considerando a Dispensa ser menor preço global, a empresa Vitor de Oliveira Barbosa, fica inabilitada, por não cotar todos os itens.


Encerrada a análise das propostas, certificou-se que todas as demais empresas estão em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação. Sendo assim, a Agente de Contratação declarou como **vencedora provisória**, a empresa **DL LICITA LTDA**, que ofertou a melhor proposta global. Considerando que a empresa fez o envio dos documentos de habilitação juntamente com a Proposta de preços, os mesmos serão analisados posteriormente.

Nada mais a tratar, encerra-se a Sessão.

Ibatiba-ES, 20 de fevereiro de 2025.


Valdirene Silva de Souza
Agente de Contratação


Ideraldo Zorzal Guisso
Assessor Especial


José Guilherme Souza e Silva
Assessor de Apoio Administrativo